



PORTARIA Nº 01/2020/DPPR/CIANORTE

A Dra. Fernanda Luckmann Saratt,
Defensora Pública e Coordenadora da
Defensoria Pública do Estado do Paraná,
sede de Cianorte, no uso de suas
atribuições legais, e

CONSIDERANDO que em 27 de novembro de 2019, às 11h50min, parte do teto de gesso da sede da Defensoria Pública de Cianorte caiu em cima das cadeiras dispostas para o atendimento dos assistidos;

CONSIDERANDO que o Memorando nº 059/2019/DPPR/CIANORTE comunicou à Coordenadoria-Geral de Administração da Defensoria Pública do Estado do Paraná a precariedade da sede de Cianorte;

CONSIDERANDO a decisão proferida no protocolo nº 16.248.773-0, do 2º Subdefensor Público-Geral, a qual autorizou a suspensão do atendimento ao público na sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Cianorte, até que fossem efetuados os reparos no teto do imóvel;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 21/2019/DPPR/CIANORTE suspendeu o atendimento ao público, bem como a permanência de quaisquer pessoas no interior da sede até que os reparos no teto fossem efetuados.

CONSIDERANDO que no dia 23 de janeiro de 2020 os reparos foram efetivamente concluídos.



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

Defensoria Pública do Estado do Paraná
Cianorte

RESOLVE

Artigo 1º Revoga-se a Portaria nº 21/2019/DPPR/CIANORTE.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor em 27 de janeiro de 2020.

Cianorte/PR, 24 de janeiro de 2020.

Fernanda Luckmann Saratt

Coordenadora da Defensoria Pública de Cianorte

Fernanda Luckmann Saratt
Defensora Pública
Matrícula 350.826